

月二十日起，發行並流通以「澳門工會聯合總會七十周年」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元五角	250,000枚
四元	250,000枚
四元五角	250,000枚
六元	250,000枚
含面額十四元郵票之小型張	250,000枚

二、該等郵票印刷成六萬二千五百張小版張，其中一萬五千六百二十五張將保持完整，以作集郵用途。

二零一九年十二月十六日

行政長官 崔世安

a partir do dia 20 de Janeiro de 2020, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «70.º Aniversário da Federação das Associações dos Operários de Macau», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,50	250 000
\$ 4,00	250 000
\$ 4,50	250 000
\$ 6,00	250 000
Bloco com selo de \$ 14,00	250 000

2. Os selos são impressos em 62 500 folhas miniatura, das quais 15 625 serão mantidas completas para fins filatélicos.

16 de Dezembro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會文化司司長辦公室

第 210/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第68/2016號社會文化司司長批示核准的澳門鏡湖護理學院護理學學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2020/2021學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第68/2016號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年十二月十二日

社會文化司司長 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 210/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Enfermagem do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 68/2016.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2020/2021, devendo os restantes estudantes concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 68/2016.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Dezembro de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

附件一

護理學學士學位課程
學術與教學編排

- 一、學術領域：護理學。
- 二、課程期限：四年。
- 三、授課語言：中文/英文。
- 四、授課形式：面授。
- 五、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。
- 六、畢業要求：完成課程所需的學分至少為137學分。

附件二

護理學學士學位課程
學習計劃

表一

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
第一學年			
社會與健康	必修	45	3
心理學	"	45	3
人類生物學I	"	30	2
人類生物學II	"	45	3
人類生物學III	"	30	2
護理學基礎I	"	30	2
護理學基礎II	"	30	2
健康評估	"	45	3
微生物——免疫學	"	45	3
臨床學習導入*	"	80	2
英語I**	"	30	2
英語II**	"	30	2
體育運動**	"	15	1
公民法律概論**	"	15	1
第二學年			
病理生理與藥物學	必修	60	4

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do
curso de licenciatura em Enfermagem

1. Área científica: Enfermagem.
2. Duração do curso: 4 anos.
3. Língua veicular: Chinesa/Inglesa.
4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.
5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
6. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de, pelo menos, 137 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso
de licenciatura em Enfermagem

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
1.º Ano Lectivo			
Sociedade e Saúde	Obrigatória	45	3
Psicologia	»	45	3
Biologia Humana I	»	30	2
Biologia Humana II	»	45	3
Biologia Humana III	»	30	2
Fundamentos da Enfermagem I	»	30	2
Fundamentos da Enfermagem II	»	30	2
Avaliação de Saúde	»	45	3
Microbiologia-Imunologia	»	45	3
Introdução à Prática Clínica *	»	80	2
Inglês I **	»	30	2
Inglês II **	»	30	2
Desporto **	»	15	1
Introdução aos Direitos dos Cidadãos **	»	15	1
2.º Ano Lectivo			
Patofisiologia e Farmacologia	Obrigatória	60	4

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
母嬰及家庭健康護理	必修	45	3
成人護理I——活動與休息	"	30	2
成人護理II——氧的作用與維持	"	60	4
護理學基礎III	"	30	2
兒童及青少年健康護理	"	45	3
護理研究導論	"	45	3
健康照護倫理與法律	"	30	2
臨床學習I*	"	160	4
臨床學習II*	"	160	4
第三學年			
成人護理III——營養與代謝	必修	30	2
成人護理IV——排泄與性	"	30	2
成人護理V——感覺與知覺	"	30	2
精神健康護理	"	45	3
社區健康護理	"	45	3
老年護理	"	45	3
臨床學習III*	"	160	4
臨床學習IV*	"	240	7
第四學年			
護理管理	必修	45	3
總結項目——解決問題促進健康	"	30	2
健康教育與促進	"	30	2

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Enfermagem em Saúde Materna, Infantil e Familiar	Obrigatória	45	3
Enfermagem em Adultos I – Mobilidade e Descanso	»	30	2
Enfermagem em Adultos II – Efeito e Manutenção do Oxigénio	»	60	4
Fundamentos da Enfermagem III	»	30	2
Enfermagem em Saúde Infantil e Adolescência	»	45	3
Introdução à Investigação Científica na Área da Enfermagem	»	45	3
Aspectos Éticos e Legais em Cuidados de Saúde	»	30	2
Prática Clínica I *	»	160	4
Prática Clínica II *	»	160	4
3.º Ano Lectivo			
Enfermagem em Adultos III – Nutrição e Metabolismo	Obrigatória	30	2
Enfermagem em Adultos IV – Excreção e Sexualidade	»	30	2
Enfermagem em Adultos V – Sensação e Percepção	»	30	2
Enfermagem em Saúde Mental	»	45	3
Enfermagem em Saúde Comunitária	»	45	3
Enfermagem em Geriatria	»	45	3
Prática Clínica III *	»	160	4
Prática Clínica IV *	»	240	7
4.º Ano Lectivo			
Gestão de Enfermagem	Obrigatória	45	3
Projecto Final – Resolução de Problemas para uma Melhor Saúde	»	30	2
Promoção e Educação da Saúde	»	30	2

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
護理專業：趨勢與發展	必修	30	2
臨床學習V*	"	800	21

*本學科單元/科目為實習。

**學生須於第一或第二學年修讀有關學科單元/科目。

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Profissional de Enfermagem: Tendências e Desenvolvimento	Obrigatória	30	2
Prática Clínica V *	»	800	21

* Estas unidades curriculares/disciplinas correspondem ao estágio.

** Os estudantes devem frequentar estas unidades curriculares/disciplinas no 1.º ou no 2.º ano lectivo.

表二

Quadro II

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
語言與溝通	選修	30	2
生命科學與人類生活	"	30	2
運動與健康	"	30	2
哲學概論	"	45	3
英語賞析	"	30	2
生死教育	"	30	2
護理英語	"	30	2
中醫基礎與護理	"	45	3
衛生統計學	"	30	2
流行病學	"	30	2
營養與膳食	"	30	2
教育學	"	30	2
臨床推理與決策	"	30	2
護理理論	"	30	2
另類療法	"	30	2
善終/紓緩照護	"	30	2
康復護理概論	"	45	3
重急症護理	"	30	2

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Linguagem e Comunicação	Optativa	30	2
Ciências da Vida e Vida da Humanidade	»	30	2
Desporto e Saúde	»	30	2
Introdução à Filosofia	»	45	3
Apreciação de Língua Inglesa	»	30	2
Educação para a Vida e a Morte	»	30	2
Inglês para Enfermagem	»	30	2
Fundamentos de Medicina Tradicional Chinesa e Enfermagem	»	45	3
Estatística da Saúde	»	30	2
Epidemiologia	»	30	2
Nutrição e Alimentação	»	30	2
Educação	»	30	2
Raciocínio e Decisões Clínicas	»	30	2
Teoria da Enfermagem	»	30	2
Medicina Alternativa	»	30	2
Enfermagem para Pacientes em Fase Terminal/Cuidados Paliativos	»	30	2
Introdução à Enfermagem de Reabilitação	»	45	3
Enfermagem de Doenças Graves e de Emergência	»	30	2

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
學生只可選讀下列任一學科單元/科目：			
專題/學術講座 (4場)	選修	—	1
專題/學術講座 (8場)	"	—	2
學生只可選讀下列任一學科單元/科目：			
學生服務性活動 (50小時)	選修	—	1
學生服務性活動 (90小時)	"	—	2
學生只可選讀下列任一學科單元/科目：			
臨床交流學習 (40小時)	選修	—	1
臨床交流學習 (80小時)	"	—	2

註：

1. 完成課程所需的學分至少為137學分，其分配如下：修讀本附件表一所載的必修學科單元/科目，取得118學分；修讀本附件表二所載的選修學科單元/科目，至少取得19學分。
2. 學院每學年將指定可供學生選讀的學科單元/科目。

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Os estudantes só podem escolher uma das unidades curriculares/disciplinas seguintes:			
Quatro Seminários Temáticos/Académicos	Optativa	—	1
Oito Seminários Temáticos/Académicos	»	—	2
Os estudantes só podem escolher uma das unidades curriculares/disciplinas seguintes:			
Serviços Comunitários Prestados pelos Estudantes (50 horas)	Optativa	—	1
Serviços Comunitários Prestados pelos Estudantes (90 horas)	»	—	2
Os estudantes só podem escolher uma das unidades curriculares/disciplinas seguintes:			
Intercâmbio de Prática Clínica (40 horas)	Optativa	—	1
Intercâmbio de Prática Clínica (80 horas)	»	—	2

Notas:

1. O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de, pelo menos, 137 unidades de crédito, assim distribuídas: 118 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I do presente anexo; 19 unidades de crédito, pelo menos, nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II do presente anexo.
2. Em cada ano lectivo, o Instituto indica as unidades curriculares/disciplinas optativas disponibilizadas aos estudantes.

運輸工務司司長辦公室**第 47/2019 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經第18/2018號法律修改的《澳門公共行政工作人員通則》第七十九-F條第二款以及第113/2014號行政命令第一款及第六款

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes e Obras
Públicas n.º 47/2019**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 79.º-F do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/2018, e dos n.ºs 1 e 6 da Ordem Executiva